



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Processo 228/2022

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALORES

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 228010022
Secretaria Municipal de Assistência Social
OSC: Instituto Acolher Assistência Social
RECURSO: Municipal

O **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 44.229.821/0001-70, com sede nesta cidade de Jardimópolis, Estado de São Paulo, na Praça Doutor Mário Lins, n.º 150, neste ato representado neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Keyla de Souza Gava**, portadora do CPF. n.º 368.563.368-61, de agora em diante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e, de outro lado **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 06.318.831/0002-73, com sede nesta cidade de Pontal, Estado de São Paulo, Bairro Nucleo Manoel Fernandes, Av. Maria Lidia Neves Spinola, n.º 563, neste ato representado pela seu diretor presidente, **Sr. Sebastião Baptista Ramos Neto**, brasileiro, divorciado, gestor, portador do RG n.º 24.154.285-6 SSP/SP, CPF n.º 250.643.818-16 residente e domiciliado na Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Ap. 14, Vila Virginia, CEP 14030-901 na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, para repasse de recursos financeiros, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 5521 de 05/12/2016, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2.014, com suas alterações posteriores, consoante o **processo administrativo nº 228/2022, Dispensa de Licitação 092/2022** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de **vigência**, nos termos da CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA e **alteração de valores repassados** nos termos da CLAUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES do Termo de Colaboração nº 228010022

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 207010021 até 30 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para o período da prorrogação fica alterado o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo de fomento sendo de R\$ **800.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**

3.2. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação com a seguinte codificação:

Órgão/Unidade	Funcional	Elemento	Descrição
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco	08.244.0023.2.064	3.3.50.39.00.00.00.00 00.91.0510	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**

**Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900**

Processo 228/2022

- 4.2. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em uma via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jardinópolis, 24 de abril de 2023.

**Keyla de Souza Gava
Secretária Municipal de Assistência
Social**

**Sebastião Baptista Ramos Neto
Diretor da Organização de Sociedade
Civil**

Gestores:

**Maria da Graça Leira Brigliadori
Pela Administração**

**Marta Aparecida da Silva
Pela Organização de Sociedade Civil**

Testemunhas

Monique Campana Fortunato

Paulo Cesar Alves Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Processo 228/2022

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Acolher Assistência Social

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 228010022

OBJETO: Execução do Projeto Acolher – Serviço de acolhimento na modalidade acolhimento institucional de crianças e adolescentes em cumprimento a medida de proteção por ordem judicial

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (*)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jardinópolis, 24 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sebastião Baptista Ramos Neto

Cargo: Diretor da Organização

CPF: 250.643.818-16

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS
S Ã O P A U L O**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Processo 228/2022

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria da Graça Leira Brigliadori
Cargo: Assistente Social
CPF: 020.441.868-29

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Marta Aparecida da Silva
Cargo: Responsável Técnico
CPF: 270.131.838-65

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico